



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

Comunicação nº 258/2023 - TJD/RJ

Despacho

Ação de obrigação de fazer com pedido

de tutela antecipada

Requerente: Floresta FC

Junte-se o requerente o regulamento da competição que participa as equipes mencionada na inicial.

Após, voltem conclusos para apreciação do pedido.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ